



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEXTA-FEIRA
10 DE NOVEMBRO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.339

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	19
AGÊNCIA DE TURISMO.....	22
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS/TO REF: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 EDITAL DE DIVULGAÇÃO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, após informações retransmitidas pela Fundação VUNESP, DIVULGA, o resultado da avaliação psicológica.

1 - Candidatos Inaptos

Inscrição	Documento	Situação
3085918 2	101079208 3	
3086210 8	6133355	
3087629 0	2632749	Aus
3087765 2	1.616.915	Aus
3089077 2	1172249	
3089999 0	1038584	
3098159 0	1481135	
3098616 8	1.625741	
3102599 4	20488547 70	Aus
3121171 2	382176	
3122277 3	55929835 3	Aus
3127229 0	3384982	Aus
3131788 0	243092520030	
3148548 0	925142	Aus
3170194 9	5360887	Aus
3173253 4	768358	
3176184 4	942140	
3178117 9	915375	
3188065 7	843915	Aus
3195958 0	949156	Aus
3205386 0	634914 6	Aus
3205926 4	1187604	Aus
3206693 7	040925952010 2	
3255339 0	976800	
3256279 9	2256694	

2 - Candidatos Aptos

Inscrição	Nome	Situação
3225706 6	ADAILTON THAYLON FURTADO COSTA	
3121959 4	ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	
3093557 1	ADALTO XAVIER DE OLIVEIRA	
3096164 5	ADRIANA MARTINS FONTES	
3173727 7	ADRIANO ALVES PEREIRA	
3093789 2	ADRIELLE REIS DE MIRANDA	
3155841 0	ADRIELY DE OLIVEIRA SILVA	
3209036 6	AGLIA CRISTIELE SOUSA DA SILVA	
3095079 1	ALAN FLAUBERTH VIANA	
3167955 2	ALAN JHONNES BULHOES MARINHO	
3085862 3	ALANA NUNES LOUZADA	
3124085 2	ALEILSON ROCHA DA SILVA	
3173007 8	ALEX MARQUES GONCALVES	
3257457 6	ALICE FRANCESCHINI	
3263542 7	ALINE HELENA ALVES DOS ANJOS	
3198007 4	ALINE PEREIRA FIGUEREDO	
3192709 2	ALINY COELHO DE SOUZA	
3094596 8	ALISSON MATEUS COSTA SILVA	
3259994 3	ALISSON ROCHA RODRIGUES	
3150388 8	ALMIQUEIAS MELO DA SILVA OLIVEIRA	
3164944 0	ALVYNO HUDYSON SOUZA LOPES	
3147793 3	AMANDA ALVES CANDIDO MARTINS	
3194188 5	ANA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	
3164299 3	ANA CELIA SILVA LIMA SANTOS	
3087869 1	ANA CLARA MARTINS MACEDO	
3202422 3	ANA CRISTINA SOARES BOAVENTURA	
3264798 0	ANDRA KARYNI OLIVEIRA SILVA	
3221039 6	ANDRE GONZAGA AIRES	
3239395 4	ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA	
3087893 4	ANDRESS DE PAULA LOBO	
3090407 2	ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA	
3252905 8	ANNA CAROLINY CARDOSO DA SILVA FIGUEIREDO	
3120501 1	ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA FILHO	
3263753 5	ARNALDO DE LIMA MENDES	
3147400 4	ARTHUR MOREIRA DIAS	
3091743 3	ARTHURO GEAN FLORES MENDANHA	
3087094 1	ARTUR BENCHIMOL SANTOS DA SILVA	
3134727 4	ATHAYDES VYNGREN M ALMEIDA	
3137186 8	AYLLA FONSECA MILHOMEM	
3087394 0	BEATRIZ RESENE DE ARAUJO	
3168812 8	BIANCA ESTAVARENGO	
3256563 1	BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA	
3256961 0	BRENDA DE CASTRO GARCIA MACIEL	
3164680 8	BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO	
3126715 7	BRUNA CASTANHEIRA GAMA	
3114950 2	BRUNA GUALBERTO RODRIGUES	
3231602 0	BRUNA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	
3121004 0	BRUNO GOMES ROCHA	
3138507 9	BRUNO MARTINS PIAUILINO	
3086502 6	CAMILA GOMES DO CARMO MIRANDA	
3194281 4	CARLOS DA SILVA RODRIGUES	
3160206 1	CARLOS DANIEL SOUSA RABELO	
3199342 7	CARLOS EDUARDO ARAUJO SANTANA	
3140834 6	CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	
3182549 4	CARLOS MAGNO LEANDRO DE SOUSA	
3260119 0	CAROLLINE PENONI	
3263959 7	CASSANDRA SILVA MAIA	
3240829 3	CICERO RODRIGO DA SILVA FERREIRA GUIMARAES	
3112970 6	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	
3087796 2	CLAUDIA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA	
3263275 4	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS ARAUJO	
3086236 1	CLEDIMAR GONTIJO DOS SANTOS	
3258844 5	CUSTODIO FELIX SOARES MARTINS	
3160301 7	DANIEL JEFFERSON RODRIGUES ALVES	
3086022 9	DANIEL MACIEL MORAES	
3150329 2	DANIEL VASCO ROCHA	
3090838 8	DANIELA COSTA SILVA MATOS	
3176985 3	DANILO JORGE RODRIGUES	
3095830 0	DANILO PRIMO DE MORAIS	
3214813 5	DARLEY PEREIRA DA SILVA	
3087619 2	DAVID FONTOURA REIS	
3099097 1	DEBORA RODRIGUES CARVALHO ALMEIDA	
3153001 0	DENILTON DE JESUS PINTO	
3204121 7	DHULION DIAS OLIVEIRA	
3171305 0	DIEGO DE MIRANDA DA SILVA	
3179768 7	DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	
3129665 3	DIEMERSON CARVALHO DA SILVA	
3090591 5	DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	

3262424 7	DOUGLAS TAVARES OLIVEIRA	3262794 7	JESSICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MARTINS
3259270 1	DRIELLY PATRICIA DA SILVA TAVARES	3154438 0	JESSICA CRISTINE FERREIRA SANTOS
3128664 0	EDIL SANTOS DO COUTO JUNIOR	3208309 2	JESSICA LARISSA BARBOSA MARINHO ALTMANN
3162058 2	EDILSON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR		"sub judge"
3086211 6	EDIRLENE RAINHA DOURADO	3136668 6	JESSICA MOREIRA DE SOUSA
3212583 6	EDIVA CURCINO DOS SANTOS JUNIOR	3086065 2	JHAMISSON SOARES PEREIRA
3238067 4	EDVALDO SOUSA DE FREITAS JUNIOR	3243360 3	JO ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO
3254212 7	ELAYANE ROCHA FRANCA		JOANE CRISTINE MARTINS GONCALO
3258004 5	ELINE ARAUJO SOUZA BARREIRA	3265106 6	JOANICE SILVA COELHO
3154982 9	ELISANGELA MONTEIRO CARVALHO	3245868 1	JOAO HENRIQUE ANDERSON MARIANO MARTINS
3268659 5	ELIZEU ALVARA LACERDA	3175280 2	JOAO MARCOS NASCIMENTO DE CARVALHO GOMES
3086361 9	ELLOM MOURA DE SOUSA		JOAO MARTINS DOS SANTOS FILHO
3098852 7	ELZILENE RODRIGUES DA SILVA	3242267 9	JOAO PAULO CARVALHO DE SOUZA
3151877 0	EMILY KARYNE BRITO MOTA	3265665 3	JOAO PEDRO VILA NOVA AGUIAR
3164722 7	ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	3203829 1	JONICE FEITOSA MODESTO
3193067 0	ERICK SOUSA DA SILVA	3089931 1	JORDANA SOUSA OLIVEIRA
3208677 6	ESTER FERNANDES MORAIS	3181474 3	JORGE JUNIOR SOUSA DE ARAUJO
3148647 9	EUGENIO CHANTAL DA SILVA MOTA	3128909 6	JOSE DIEGO MACHADO FERREIRA
3230114 6	EUTHON DIEGO PONTE ARAUJO	3217064 5	JOSE MARCOS BONFIM ARAUJO
3131568 2	EVERTON ARSEGO LIMA	3133745 7	JOSE NETO FRANCISCO SOARES
3133716 3	EZEQUIEL GOMES E SILVA	3093834 1	JUDSON DA SILVA CRUZ
3097098 9	FABIANO SANTANA SOARES RIBEIRO	3098623 0	JULIANA DA SILVA SOUZA RIBEIRO
3194385 3	FABIO JESUS ESTEVES	3259626 0	JULIANA NOGUEIRA FERNANDES SA
3203750 3	FABRICIO BORGES AZEVEDO	3242055 2	JULIO CESAR PINHEIRO AMORIM
3093806 6	FABRICIO MAGALHAES GONCALVES	3162013 2	KAIQUE MACEDO BUNA
3205143 3	FELIPE ROCHA DA COSTA	3253627 5	KAMILA BARBOSA DIAS
3173885 0	FELIPE SCHULIEN SPINDLER	3103049 1	KAMILA DORXA DE MELO
3104857 9	FELIPE TALES MOREIRA DOS SANTOS	3139068 4	KARINA PEREIRA NUNES
3239393 8	FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	3121485 1	KATHARINY MATOS FARIA
3125080 7	FELIPE YAGO ALENCAR RIOS	3219910 4	KATIA DA SILVA VAES ADURE
3088158 7	FERNANDO SOBRAL DA SILVA	3212491 0	KATILLA FERREIRA COELHO
3148010 1	FERNANDO TEIXEIRA FELIPE JUNIOR	3143240 9	GONCALVES
3086102 0	FILIPE DE SOUSA MIRANDA	3155789 9	KAYO MAX PEREIRA LOPES
3151621 1	FLAVIA VITORIA DO NASCIMENTO VIANNA	3218582 0	LAUDIERRY DANTAS ALMEIDA
		3164862 2	LAURA SOUSA OLIVEIRA
3201599 2	FLAVIO SOARES RESENDE	3086321 0	LAYLLA CRISTINA BARBOSA CARRIJO
3088678 3	FRANCIELE SILVA DE SOUSA	3220838 3	LAYZE SANTOS SOARES
3210573 8	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	3089303 8	LEANDRO DIAS BATISTA
3170616 9	FRANCISCO DA SILVA NETO	3154332 4	LEONARDO DOS SANTOS MARQUES
3232953 9	FRANCISCO WILSON SANTOS SABOIA JUNIOR	3085803 8	LEONARDO VIEIRA BAIA
		3200682 9	LETICIA VIEIRA DE MORAIS
3198801 6	GABRIEL HELBERTH COSTA DA SILVA	3187711 7	LORENNA BORGES PASSOS
3253969 0	GABRIEL HENRIQUE MARINHO DA SILVA	3227412 2	LOURIVAN PEREIRA DOS REIS
3088798 4	GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	3095458 4	LUAN ALVES DE SA
3124970 1	GEOVANE MENDES ASSUNCAO	3217307 5	LUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS
3209488 4	GERALDO FERREIRA DE FARIAS NETO	3198655 2	LUAN COELHO SILVA
3228121 8	GERLAN CARLOS SILVA	3166968 9	LUANA ALVES DE MENDONCA
3197396 5	GILCIMAR FERREIRA DA SILVA	3173915 6	LUCAS CASTRO SOUSA
3128659 3	GISLEIA RODRIGUES DIAS	3086612 0	LUCAS COSTA DOS SANTOS
3093077 4	GUILHERME ALVES MILHOMEM	3086020 2	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
3091058 7	GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO	3248852 1	LUCAS DE BARROS TELES
3102188 3	GUSTAVO CARVALHO SANTOS	3120303 5	LUCAS FERREIRA ROCHA
3211019 7	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	3108468 0	LUCAS FLORENCIO MOURA RAMOS
3218855 2	GUSTAVO RANGEL OLIVEIRA	3131864 9	LUCAS MONTEIRO FRANCA
3099832 8	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	3086105 5	LUCAS NASCIMENTO DE AZEVEDO
3191788 7	HAOLIABE SANTIAGO SANTOS	3209580 5	LUCAS PEREIRA SANTANA
3099605 8	HEITTOR VIEIRA NASCIMENTO	3258886 0	LUCIANO SARAIVA DA SILVA JUNIOR
3223117 2	HELVYS SILVA ARAUJO	3099318 0	LUIS FERNANDO LEITE
3161397 7	HENRIQUE SILVA PALHARES	3125535 3	LUIS FERNANDO NERES SAMPAIO
3152226 2	HERICK VICKTOR LIMA RODRIGUES	3231403 5	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS
3221724 2	HERIK MATHEUS JESUS SOUZA	3152588 1	LUIZ GUILHERME TAVARES SUARTE
3110057 0	HERLAN PABLO DOS SANTOS GUIMARAES		PASSOS
		3225998 0	MAICON CELLA
3092382 4	HEYLLANE CHRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	3155563 2	MAICONN MARTINS DA SILVA
		3146319 3	MAIZA BARBOSA DE CASTRO
3092953 9	HIGO TALLISON LOPES SANTOS	3164251 9	MARCELO BARROS DA ROCHA
3089886 2	HUGO MAGALHAES NUNES	3086396 1	MARCELO PEREIRA MOTA
3136549 3	HUGO VICTORIO LOPES CAMPOS	3239909 0	MARCIO AMADEU LOPES DE OLIVEIRA
3124472 6	IAGO ECIO DE ANDRADE	3268752 4	MARCO AURELIO GOES DE QUEIROS
3155880 1	INGRIDE MAYANE LIMA ALVES PINTO	3164472 4	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS
3097170 5	IRAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	3099538 8	MARCOS ANTONIO ALVES CUNHA
3255119 3	ISAAC BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	3212844 4	MARCOS ANTONIO ARAUJO CORREIA
3197161 0	ISABELLA ALMEIDA CARDOSO	3149861 2	MARCOS DAVI FERREIRA DE ARAUJO
3263441 2	ISABELLA BATISTA LIMA	3147462 4	MARCOS PEREIRA TAVARES
3129131 7	ISADORA SANTOS TORRES	3254119 8	MARCOS VINICIUS DIAS DA SILVA
3105490 0	IVAN PINTO FERNANDES	3194400 0	MARCOS VINICIUS PEREIRA PIMENTEL
3092688 2	JACIEL OLIVEIRA DOS REIS	3117918 5	MARENILDES FERREIRA DE ALMEIDA
3183127 3	JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA	3263256 8	MARIA CECILIA NUNES OLIVEIRA
3106565 1	JACKSUELY FERREIRA VIEIRA	3178172 1	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA
3239178 1	JACQUELINE PEREIRA CURSINO		
3264997 5	JADER MOREIRA DE MORAIS		
3094541 0	JEANE SIRQUEIRA DAS GRACAS		
3137183 3	JECIANY MENDES SARAIVA		
3141469 9	JEFFERSON DE FREYN		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

3257749 4	MARIA FERNANDA BORGES ALMEIDA	3166239 0	SILVANIA ALVES ARSEGO
3164132 6	MARIANA RODRIGUES MORAIS	3204412 7	SOFIA DUARTE SOARES VIEIRA
3104033 0	MARIANA SOARES PEREIRA SANTOS	3217599 0	SUELLEM FERNANDES DA SILVA BRITO
3090410 2	MARISA XIMENES DE AGUIAR	3089813 7	TATIANA ALVES GOUVEIA LABRE
3139696 8	MATEUS RODRIGUES DE FARIA	3239608 2	TAUANY DE SOUSA FREITAS
3123831 9	MATHEU RIBEIRO ARAUJO	3172074 9	THAIS JERONIMO MILHOMEM
3157672 9	MATHEUS DA CONCEICAO ARAUJO	3089270 8	THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA
3152172 0	MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA	3179429 7	THAUANNA SILVA ARAUJO
3266734 5	MATHEUS MACIEL DA SILVA SANTANA	3158718 6	THAYANE LEMOS FONTOURA
3129887 7	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA	3087338 0	THAYS PIRES DA ROCHA
3089274 0	MAURICIO DE ARAUJO MIRANDA	3214649 3	THAYS STEPHANE MOTA ROCHA
3148805 6	MAURILIO BARBOSA RODRIGUES	3240633 9	THIAGO DE ALCNATARA CAVALCANTE
3088115 3	MAYARA VIEIRA DE ARAUJO	3086761 4	THIAGO DE ALMEIDA ARAUJO
3224415 0	MAYCON DEIVSON SILVA DIOGO	3176682 0	THIAGO HENRIQUE AZEVEDO COSTA
3086975 7	MELQUISEDEQUE MAGALHAES LOURENCO	3121741 9	THIAGO HENRIQUE FERREIRA LIMA
3095994 2	MICHAEL GABRIEL CARNEIRO MATOS VIANA	3120784 7	THIAGO LIMA DE MORAIS
3094591 7	MICHEL OLIVEIRA SILVA	3087488 2	THIAGO NEGRO VALDES
3085817 8	MILENA FERREIRA LIMA	3085841 0	THIAGO SILVA GLORIA
3172359 4	MILIANA FIALHO DE MELO	3100281 1	THIASLY MORAES LIMA
3109991 2	MILTON DE SOUSA MACHADO JUNIOR	3171661 0	THYAGO BRAZ DE OLIVEIRA
3125973 1	MIQUEIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS	3128240 7	THYAGO MARTINS DOS SANTOS
3128744 1	MONICA CASTRO SILVA	3253142 7	TIAGO MENDES FRAGOSO
3127214 2	MOWGLAS LIMA FERNANDES	3130770 1	TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO
3167653 7	NATALIA KESSIA SILVA BRAGA	3178345 7	TULIO DE MOURA OLIVEIRA
3205054 2	NATALIA MENDES SILVA	3262509 0	VAGNE NOLETO DE CARVALHO
3267193 8	NATALIA MOURA DA ROCHA	3166405 9	VALBENIA PRISCILA SAO JOSE ROXO
3151219 4	NATALIA PEREIRA FERREIRA	3123723 1	VALDELICE BEQUIMAO DE SOUSA ARAUJO
3265987 3	NAYANA DE SOUSA ALMEIDA	3221690 4	VALDIRAN JUSTINO MARTINS
3221949 0	NERILZA SANTOS DOS SANTOS	3125165 0	VALDIRENE REIS DOS SANTOS
3096906 9	NERIVALDO DOS SANTOS LUCENA	3122450 4	VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA
3189494 1	NOENILDO MOURA DA CRUZ	3155339 7	VANDUIR PEREIRA DA SILVA
3189636 7	PABLO MIRANDA GALVAO	3160215 0	VERONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
3254285 2	PATRIK RICARDO DUARTE DEMETRIO	3157018 6	VICTOR HUGO SANTOS COSTA
3262546 4	PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	3188399 0	VINICIUS BARROSO SOARES
3123563 8	PAULO EMILIO MOURA FERREIRA	3161205 9	VINICIUS CARDOSO PINHEIRO
3130665 9	PAULO FERREIRA LIMA NETO	3157430 0	VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA
3160546 0	PAULO GASCONDE LOPES SOUSA	3121690 0	VINICIUS GONCALVES SILVA
3085788 0	PAULO RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	3267731 6	VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS
3200252 1	PAULO VICTOR LOPES MARTINS	3265465 0	VINICIUS WENDEL REIS DA SILVA
3194429 9	PEDRO DUQUE SABINO	3262737 8	VIRGILIO LIMA E SILVA
3121065 1	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BRITO	3159982 6	VITORIA DE BARROS MELO
3121730 3	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	3190079 8	WALLISON RICHARD DE ABREU MARTINS
3191922 7	PEDRO NETO ALVES DE JESUS	3152019 7	WANDERLEI MATIAS DE MOURA FILHO
3225353 2	PORTILHO BENVINDO JUNIOR	3087734 2	WANDERSON FIALHO BARROS
3214949 2	PRICILA RADIMILA DOS SANTOS SILVA ALBUQUERQUE	3202700 1	WANDERSON LIMA DA SILVA
3132272 7	PRISCILA BARROS DE SOUZA LIMA	3211779 5	WEBERSON GLORIA MATOS
3181807 2	PRISCILA BATISTA BARBOSA	3088616 3	WELBERTH WANDERSON RIBEIRO E RAMOS
3093629 2	PRISCILA VIAMONTE SILVEIRA	3199106 8	WELINGTON SERAFIM DOS REIS JUNIOR
3150109 5	RAFAEL DOS SANTOS TAVARES	3172446 9	WELITON GALVAO MATOS
3169360 1	RAFAEL HENGSTLER PAVAO	3092395 6	WELLINGTON NOGUEIRA DE SOUZA
3157096 8	RAFAELA WODZIK DA SILVA	3086770 3	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS
3091687 9	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	3086010 5	WESLEY GUEDES TURIBIO
3085739 2	RAIMUNDO ACASSIO PEREIRA DA SILVA	3142276 4	WESLEY MOURA CAVALCANTE
3091565 1	RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	3093798 1	WEVERTON DA SILVA SERPA
3227167 0	RAIR SANTOS RIBEIRO	3090651 2	WILLIAN GUALBERTO
3156281 7	RAISSA WIECZOREK DA COSTA RIBEIRO	3096795 3	WILTTER LINO BATISTA
3112588 3	RANGEL BRASIL RIBEIRO		
3085950 6	RAUL KALLIUN SENE DA SILVA		
3149626 1	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO		
3234973 4	RAYZA RIBEIRO SILVA		
3094261 6	REBECA KUSTER LINS		
3216394 0	REBECCA GIOVANNA CAMPOS GOMES		
3152794 9	RENATA DARIN LEITE		
3103607 4	RENATA PEIXOTO DAHER		
3156096 2	RENATA VITORIA SANTOS DA SILVA		
3215003 2	RENATO ARAUJO VILAS BOA		
3161815 4	REYNALDO VILARINHO CERQUEIRA		
3132714 1	RICARDO CUNHA DOS SANTOS		
3098423 8	RICARDO FERREIRA SANDES		
3257506 8	RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE		
3263939 2	RIZIA RODRIGUES DA SILVA		
3132034 1	ROBERTA SIQUEIRA DA SILVA		
3256905 0	ROBERTO IZAIAS CASCAO NETO		
3262649 5	ROBSON SIDNEY DA SILVA E SILVA		
3214625 6	RODOLFO GONCALVES DE ALMEIDA MEDINA		
3264822 7	ROGER WISLEY GOMES DE MORAES		
3145177 2	ROGERIO DO VALE ALMEIDA		
3096261 7	RONEI RODRIGUES DOS REIS		
3178131 4	RONIELLINGTON GALVAO LIMA SANTOS		
3124221 9	RONISE ALVES DOS SANTOS		
3120613 1	RUANCLINE BENJAMIM DA SILVA		
3147607 4	RUDSON CARLOS RIBEIRO		
3125076 9	RULYGLESE ALVES DE SOUZA		
3088509 4	RYAN FIALHO DE MELO		
3264403 5	SABRINA S DE OLIVEIRA		
3152458 3	SAMUEL CROMWELL EDUARDO E SOUSA		
3090815 9	SAMUEL OLIVEIRA SILVA		
3268463 0	SAMUEL SOUZA TEIXEIRA		
3150365 9	SAMYR BRITO BUCAR PORTO		
3120548 8	SARA LETICIA CHAVES CARDOSO GOMES		
3188302 8	SARAH DE JESUS DOS SANTOS		
3101898 0	SAULO PEREIRA DE CARVALHO		
3132959 4	SAVIO VINICIUS DE SOUZA		
3117972 0	SERGIO BORGES DA LUZ JUNIOR		

"sub judge"

3 – Atenção de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições o candidato

....

....

19.13. Será facultado a todo o candidato considerado "Inapto" solicitar a realização do procedimento denominado entrevista devolutiva - processo pelo qual é disponibilizado ao candidato o conhecimento das razões de sua "inaptação".

19.13.1. Este procedimento deverá ser solicitado mediante requerimento específico, por meio de página web que será disponibilizada no site da Fundação VUNESP, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da avaliação psicológica no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas/TO (<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso.

19.13.2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da "Inaptação" do candidato ao propósito do Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da avaliação psicológica.

19.13.3. Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia e nas orientações do Conselho Regional de Psicologia – São Paulo, o procedimento da Entrevista Devolutiva somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis após o término do período de solicitação da entrevista devolutiva, na cidade de Palmas, em local predeterminado, conforme o edital de convocação para o cumprimento

desse procedimento que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas/TO (<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso.

19.13.4. Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local determinado, com antecedência de, pelo menos 30 (trinta) minutos do horário divulgado, conforme edital de convocação, munido do original de um dos documentos listados na alínea "a" e/ou "a1" se for o caso, do item 13.10., deste Edital.

19.13.5. A realização do procedimento entrevista devolutiva não altera o status do resultado da avaliação psicológica.

19.13.6. A entrevista devolutiva poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana, ou feriados, conforme Edital de Convocação a ser disponibilizado por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas/TO (<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, na página deste Concurso, antes do prazo para interposição do recurso administrativo, da publicação do resultado da avaliação psicológica.

19.13.7. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva, para o conhecimento das razões da "Inaptidão", o candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica. Serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo.

19.13.8. O candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo por ele contratado. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, os aspectos técnicos não serão discutidos.

19.13.9. Caso o candidato compareça com um psicólogo contratado serão observadas as seguintes condições:

19.13.9.1. O psicólogo contratado deverá estar regularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional ou a entrega da declaração de nada consta expedida pelo CRP válida. O não cumprimento desta cláusula editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim;

19.13.9.2. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo contratado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados para a entrevista devolutiva.

19.13.9.3. O psicólogo somente poderá representar um candidato por vez.

19.13.10. O sigilo sobre todas as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas na entrevista devolutiva ao candidato, será de inteira responsabilidade do psicólogo contratado e do candidato.

19.13.11. Na entrevista devolutiva não será permitido em hipótese nenhuma ao candidato, nem ao psicólogo contratado pelo candidato, filmar, retirar, fotografar ou reproduzir o material técnico que compõem o processo da avaliação psicológica produzido pelo candidato.

19.14. Para todos os candidatos considerados "Inaptos", solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado da avaliação psicológica, nos termos do Capítulo 23 – DOS RECURSOS do presente edital.

....

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Palmas/TO, 10 de novembro de 2023.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Prefeita do Município de Palmas/TO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.117, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.005990/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora FABIANA MOREIRA DA SILVA do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413062953, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ARNALDO DE SOUSA VIEIRA, do cargo de Gerente de Políticas sobre Drogas - DAS-7, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de novembro de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGR/GAB Nº 039, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitoramento e avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e organizações da sociedade civil e revoga a PORTARIA/SEGR/GAB Nº 013, de 30 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, a Lei Federal nº 13.019, 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 2.121, de 5 de novembro de 2021, e com fulcro no disposto no art. 58 do Decreto nº 2.121, de 2021;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.121, de 08 de novembro de 2017, o qual dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e o art. 58 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de Palmas por meio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e organizações da sociedade civil para a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento, custeados com recursos de emendas parlamentares, tendo como órgão executante a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Dayane Modela Bispo Fernandes, matrícula nº 413043421 - membro;

II - Leonardo Rodrigues de Souza, matrícula nº 138941 - membro;

III - Matheus Rocha Póvoa, matrícula nº 413053020 - secretário.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Dayane Modela Bispo Fernandes.

§ 2º O membro designado da CMA deverá se declarar impedido de participar da parceria celebrada com a organização da sociedade civil, quando verificar que tenha mantido relação jurídica com a mesma nos últimos cinco anos.

§ 3º Configurado o impedimento previsto no § 2o, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído.

§ 4º O impedimento do membro se dará exclusivamente para àquela parceria, mantida sua atuação nas demais parcerias.

§ 5º A CMA se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações conforme disposto na legislação vigente, plano de trabalho e Termo de Fomento.

§ 6º Os quóruns de reunião e de aprovação da CMA serão de maioria absoluta.

§ 7º Na hipótese de empate, a Presidente da Comissão terá o voto de qualidade.

Art. 3º Compete à CMA:

I - homologar nos termos do art. 59, caput, do Decreto nº 2.121, de 2015, relatórios técnicos de monitoramento e avaliação de parcerias emitidos pela Administração Pública Municipal conforme art. 59, § 1o e incisos I a V, do referido decreto;

II - realizar procedimentos de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco;

III - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários, garantindo o sigilo da identidade daqueles que solicitarem e utilizará os resultados como subsídio na avaliação e no cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IV - analisar e emitir no prazo máximo de 20 (vinte) dias, relatório técnico da prestação de contas de responsabilidade da organização da sociedade civil quanto à sua regularidade em função dos documentos dela integrantes nos termos do art. 75, I do Decreto Municipal nº 2.121, de 2021.

§ 1º A CMA poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus integrantes.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 013, de 30 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO VIANA CAMÉLO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 040, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado pelo Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.146, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - DESIGNAR os servidores Leonardo Rodrigues de Souza, matrícula: 138941 com o encargo de Fiscal de contrato e Suplente: Vinicius Soares Macedo dos Reis, matrícula: 413054890, dos contratos, relacionados abaixo:

Processo Administrativo	Objeto	Empresa / CNPJ	Nº Contrato
2023064924	Apresentação artística com a Banda Forró de Pegada, contratada através de seu empresário exclusivo Adriano Mendes de Sousa, a ser realizada no evento 3º Edição do Taquari Cultural em Palmas/TO no dia 10 de novembro de 2023.	EPX Empreendimentos Ltda / CNPJ: 50.216.414/0001-20.	014/2023
2023064916	Apresentação artística com a Banda Doce Mulher, contratada através de seu empresário exclusivo Adriano Mendes de Sousa, a ser realizada no evento 3º Edição do Taquari Cultural em Palmas/TO no dia 10 de novembro de 2023.	EPX Empreendimentos Ltda / CNPJ: 50.216.414/0001-20.	015/2023
2023064930	Apresentação artística com Riquelme Pegação, contratada através de seu empresário exclusivo Adriano Mendes de Sousa, a ser realizada no evento 3º Edição do Taquari Cultural em Palmas/TO no dia 10 de novembro de 2023.	EPX Empreendimentos Ltda / 016/2023	016/2023
2023064894	Apresentação artística com a Dj Dallila, contratada através de seu empresário exclusivo Adriano Mendes de Sousa, a ser realizada no evento 3º Edição do Taquari Cultural em Palmas/TO no dia 11 de novembro de 2023.	EPX Empreendimentos Ltda / CNPJ: 50.216.414/0001-20.	017/2023
2023064891	Apresentação de show artístico com Junior Ferri, contratado através de seu empresário exclusivo Sr. Adriano Mendes de Sousa a ser realizada a 3ª Edição do Taquari Cultural na Avenida Central - Jardim Taquari em Palmas - TO, no dia 11 de novembro de 2023.	EPX Empreendimentos Ltda / CNPJ: 50.216.414/0001-20.	018/2023
2023064938	Apresentação artística com Cristiano Mattos e Daniel, contratado através de seu empresário exclusivo Adriano Mendes de Sousa, a ser realizada no evento 3º Edição do Taquari Cultural em Palmas/TO no dia 11 de novembro de 2023.	EPX Empreendimentos Ltda / CNPJ: 50.216.414/0001-20.	019/2023

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, no que tange a

Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, aos 09 dias de novembro de 2023

Fabrcio Viana Camelo Conceição
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2023064924

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGRI Nº 015/2023 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2023064924, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação da empresa EPX Empreendimentos Ltda, CNPJ: 50.216.414/0001-20, como forma de apoio institucional para realizar apresentação de show artístico com a Banda Forró da Pegada durante a programação da 3º Edição do Taquari Cultural no dia 10 de Novembro, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 043/2023 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15000000202301 Fichas: 20231536 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 29.889.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2023064916

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGRI Nº 016/2023 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2023064916, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação da empresa EPX Empreendimentos Ltda, CNPJ: 50.216.414/0001-20, como forma de apoio institucional para realizar apresentação de show artístico com a Banda Doce Mulher durante a programação da 3º Edição do Taquari Cultural no dia 10 de Novembro, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 042/2023 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15000000202301 Fichas: 20231536 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 29.892.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2023064930

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGRI Nº 017/2023 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2023064930, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação da empresa EPX Empreendimentos Ltda, CNPJ: 50.216.414/0001-20, como forma de apoio institucional para realizar apresentação de show artístico com Riquelme Pegação durante a programação da 3º Edição do Taquari Cultural no dia 10 de Novembro, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 044/2023 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15000000202301 Fichas: 20231536 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 29.893.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2023064894

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGRI Nº 018/2023 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2023064894, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação da empresa EPX Empreendimentos Ltda, CNPJ: 50.216.414/0001-20 para realizar apresentação de show artístico com a DJ Dalilla durante a programação da 3º Edição do Taquari Cultural no dia 11 de Novembro, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 041/2023 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 11.000,00 (onze mil mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15000000202301 Fichas: 20231536 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 29.895

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2023064891

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGRI Nº 019/2023 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2023064891, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação da empresa EPX Empreendimentos Ltda, CNPJ: 50.216.414/0001-20, como forma de apoio institucional para realizar apresentação de show artístico com Junior Ferri durante a programação da 3ª Edição do Taquari Cultural no dia 11 de Novembro, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 040/2023 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15000000202301 Fichas: 20231536 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 29.894.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PROCESSO: 2023064938

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO SEGRI Nº 020/2023 – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2023064938, declaro a presente inexigibilidade, conforme o artigo 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação da empresa EPX Empreendimentos Ltda, CNPJ: 50.216.414/0001-20, como forma de apoio institucional para realizar apresentação de show artístico com Cristiano Mattos e Daniel durante a programação da 3ª Edição do Taquari Cultural no dia 11 de Novembro, conforme solicitação de Compras e Serviços nº 045/2023 e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 15000000202301 Fichas: 20231536 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 29.891.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 08 dias do mês de novembro de 2023.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO Nº: 2023064924
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONTRATADA: EPX EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Apresentação de show artístico com a Banda Forró de Pegada, contratado através de seu empresário exclusivo Sr. Adriano Mendes de Sousa a ser realizada a 3ª Edição do Taquari Cultural na Avenida Central – no Jardim Taquari em Palmas - TO, no dia 10 de novembro de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais.)
BASE LEGAL: Processo nº. 2023064924 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/2300, Fonte: 15000000202301, Ficha: 20231536 Nota de Empenho: 29.889
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo seu titular Fabrício Viana Camelo Conceição, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 4XXX4 SSP/TO e do CPF/MF nº. XXX.673.391-XX e a empresa EPX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.216.411/0001-20, representada por seu sócio, Sr. Adriano Mendes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 4XX.XX2 SSP-TO e do CPF nº XXX.125.771-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 2023064916
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONTRATADA: EPX EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Apresentação de show artístico com a Banda Doce Mulher, contratado através de seu empresário exclusivo Sr. Adriano Mendes de Sousa a ser realizada a 3ª Edição do Taquari Cultural na Avenida Central –Jardim Taquari em Palmas - TO, no dia 10 de novembro de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais.)
BASE LEGAL: Processo nº. 2023064916 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/2300, Fonte: 15000000202301, Ficha: 20231536 Nota de Empenho: 29.892
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo seu titular Fabrício Viana Camelo Conceição, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 4XXX4 SSP/TO e do CPF/MF nº. XXX.673.391-XX e a empresa EPX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.216.414/0001-20, representada por seu sócio, Sr. Adriano Mendes de Sousa, portador da cédula de identidade nº 4XX.XX2 SSP-TO e do CPF nº XXX.125.771-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO Nº: 2023064930
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONTRATADA: EPX EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Apresentação de show artístico com Banda Riquelme Pegação, contratado através de seu empresário exclusivo Sr. Adriano Mendes de Sousa a ser realizada a 3ª Edição do Taquari Cultural na Avenida Central –Jardim Taquari em Palmas - TO, no dia 10 de novembro de 2023.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)
BASE LEGAL: Processo nº. 2023064930 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/2300, Fonte: 15000000202301, Ficha: 20231536 Nota de Empenho: 29.893
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo seu titular Fabrício Viana Camelo Conceição, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 4XXX4 SSP/TO e do CPF/MF nº. XXX.673.391-XX e a empresa EPX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.216.414/0001-20, representada por seu sócio, Sr. Adriano Mendes de Sousa, portador da cédula de identidade nº 4XX.XX2 SSP-TO e do CPF nº XXX.125.771-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 2023064894
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: EPX EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Apresentação de show artístico com a DJ Dalilla, contratado através de seu empresário exclusivo Sr. Adriano Mendes de Sousa a ser realizada a 3ª Edição do Taquari Cultural na Avenida Central –Jardim Taquari em Palmas - TO, no dia 11 de novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais.)

BASE LEGAL: Processo nº. 2023064894 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/2300, Fonte: 15000000202301, Ficha: 20231536 Nota de Empenho: 29.895

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo seu titular Fabrício Viana Camelo Conceição, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 4XXX4 SSP/TO e do CPF/MF nº. XX.673.391-XX e a empresa EPX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.216.414/0001-20, representada por seu sócio, Sr. Adriano Mendes de Sousa, portador da cédula de identidade nº 4XX.XX2 SSP-TO e do CPF nº XXX.125.771-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO Nº: 2023064891

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: EPX EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Apresentação de show artístico com Junior Ferri, contratado através de seu empresário exclusivo Sr. Adriano Mendes de Sousa a ser realizada a 3ª Edição do Taquari Cultural na Avenida Central –Jardim Taquari em Palmas - TO, no dia 11 de novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais.)

BASE LEGAL: Processo nº. 2023064891 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/2300, Fonte: 15000000202301, Ficha: 20231536 Nota de Empenho: 29.894

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo seu titular Fabrício Viana Camelo Conceição, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 4XXX4 SSP/TO e do CPF/MF nº. XXX.673.391-XX e a empresa EPX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.216.414/0001-20, representada por seu sócio, Sr. Adriano Mendes de Sousa, portador da cédula de identidade nº 4XX.XX2 SSP-TO e do CPF nº XXX.125.771-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO Nº: 2023064938

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: EPX EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Apresentação de show artístico com Cristiano Mattos e Daniel, contratado através de seu empresário exclusivo Sr. Adriano Mendes de Sousa a ser realizada a 3ª Edição do Taquari Cultural na Avenida Central –Jardim Taquari em Palmas - TO, no dia 11 de novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.)

BASE LEGAL: Processo nº. 2023064938 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.8000.4509; Natureza da Despesa: 3.3.90.39/2300, Fonte: 15000000202301, Ficha: 20231536 Nota de Empenho: 29.891

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo seu titular Fabrício Viana Camelo Conceição, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 4XXX4 SSP/TO e do CPF/MF nº. XXX.673.391-XX e a empresa EPX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.216.414/0001-20, representada por seu sócio, Sr. Adriano Mendes de Sousa, portador da cédula de identidade nº 4XX.XX2 SSP-TO e do CPF nº XXX.125.771-XX.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 610/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.287 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.330, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação, o (a) servidor (a) CELESTINA ROSA DE SOUSA BARROS, matrícula nº 138131, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Palmas, 08 de novembro de 2023.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Ato nº 1.287 – DSG, de 27 de outubro de 2023

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 627/GAB/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.287 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município nº 3.330, de 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Procuradoria-Geral do Município de Palmas para a Secretaria Municipal da Educação, o (a) servidor (a) MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA, matrícula nº 14404-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Palmas, 08 de novembro de 2023.

Eron Bringel Coelho
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
Ato nº 1.287 – DSG, de 27 de outubro de 2023

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 652/SAGF/GAB/SEPLAD,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.287 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.330, de 27 de outubro de 2023; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar servidores para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu art. 38, §2º e art. 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação dos gestores e fiscais de contratos de despesas centralizadas e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Wilman Paulino Bezerra – Matrícula 413048698, Priscila de Sousa Leitão – Matrícula 413050533 e Ana Lucia Sales Gomes – Matrícula 413019012, com os encargos de Gestores do Contrato discriminado abaixo:

Dados do Contrato Administrativo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2020037605	006/2020	BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ Nº 00.000.000/0001-91)	Centralização e Processamento da folha de pagamento gerada pelo Município.

Parágrafo único. São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 2º Designar os servidores Edvania Almeida de Carvalho – matrícula 413063717, Ygor Sousa de Carvalho – matrícula 413054566 e Daiane Lima Almeida – matrícula 413054564, com encargos de fiscal e suplente administrativo de Contrato, conforme segue:

Dados do Contrato Administrativo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2020037605	006/2020	BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ Nº 00.000.000/0001-91)	Centralização e Processamento da folha de pagamento gerada pelo Município.

Parágrafo único. São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023, revogadas as demais disposições em contrário.

Palmas-TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2023.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 1.287- DSG.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 048/2023-2ª PUBLICAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de faixas elevadas (lombofaixa) para travessia de pedestre com sinalização horizontal e vertical e piso tátil, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital, seus anexos e elementos instrutores (orçamentos, memorial descritivo e composições), que serão disponibilizados, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, instruído no processo nº 2022046102, sendo adjudicado/homologado o lote único à empresa M4 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº: 26.803.134/0001-34, no valor total de R\$ 2.324.397,86 (Dois milhões trezentos e vinte e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

Palmas - TO, 10 de novembro de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DO PE Nº 001/2023 – DO CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS - CONMETRO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Consórcio Regional Metropolitano de Resíduos Sólidos de Alagoas - CONMETRO

Certame: Pregão Eletrônico nº 001/2023

Ata de Registro de Preços: 002/2023

Validade da Ata: até o dia 24/10/2024

Processo Administrativo: 2006001/2023

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Processo de Adesão: 2023064547

EMPRESA: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA						CNPJ: 47.686.685/0001-35	
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE 01 MANGUEIRAS – COTA AMPLA							
1	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	RL	400	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 640.000,00	
2	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	RL	400	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 640.000,00	
3	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	RL	200	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 320.000,00	
4	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	RL	200	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 320.000,00	
7	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	UND	80	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 128.000,00	
8	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	UND	80	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 128.000,00	

9	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	UND	80	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 128.000,00	
10	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	UND	80	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 128.000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 2.432.000,00	
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
LOTE 02 MANGUEIRAS – COTA RESERVADA							
1	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	RL	100	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00	
2	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	RL	100	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 160.000,00	
3	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	RL	50	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00	
4	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	RL	50	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00	
7	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	UND	20	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00	
8	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	UND	20	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00	

9	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	UND	20	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
10	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR AZUL, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, A CADA 04 LED UM MINI STROOBO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	UND	20	WF / WF	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 608.000,00
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 03 TUBOS – COTA AMPLA						
1	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	UND	400	WF / WF	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
2	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	UND	400	WF / WF	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
3	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	UND	1600	WF / WF	R\$ 60,00	R\$ 96.000,00
4	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	UND	1200	WF / WF	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
5	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	UND	400	WF / WF	R\$ 130,00	R\$ 52.000,00
6	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	UND	400	WF / WF	R\$ 120,00	R\$ 48.000,00
7	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	UND	1600	WF / WF	R\$ 60,00	R\$ 96.000,00
8	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	UND	1200	WF / WF	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 512.000,00
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 04 TUBOS – COTA RESERVADA						
1	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	UND	100	WF / WF	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
2	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	UND	100	WF / WF	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
3	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	UND	400	WF / WF	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
4	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	UND	300	WF / WF	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
5	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	UND	100	WF / WF	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
6	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 120 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	UND	100	WF / WF	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
7	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	UND	400	WF / WF	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
8	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 80 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	UND	300	WF / WF	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 128.000,00
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 05 ESTROBO – COTA AMPLA						
1	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	UND	4000	WF / WF	R\$ 44,95	R\$ 179.800,00

3	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W, COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	UND	800	WF / WF	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 208.600,00
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 06 ESTROBO – COTA RESERVADA						
1	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	UND	1000	WF / WF	R\$ 44,95	R\$ 44.950,00
3	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W, COR AMARELA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	UND	200	WF / WF	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 52.150,00
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 07 ABRAÇADEIRAS – COTA AMPLA						
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	4000	FOXLUX / FOXLUX	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
3	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	800	FOXLUX / FOXLUX	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
4	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	800	FOXLUX / FOXLUX	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	800	FOXLUX / FOXLUX	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	400	FRONTEC / FRONTEC	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	400	FRONTEC / FRONTEC	R\$ 345,00	R\$ 138.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 212.900,00
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 08 ABRAÇADEIRAS – COTA RESERVADA						
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR	PCT	1000	FOXLUX / FOXLUX	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00

ITEMS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	NEUTRA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN					
3	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AMARELA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	200	FOXLUX / FOXLUX	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
4	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR VERMELHA, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	200	FOXLUX / FOXLUX	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR AZUL, DIMENSOES 200X3,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	200	FOXLUX / FOXLUX	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
7	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 400X7,6MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	100	FRONTEC / FRONTEC	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00
8	ABRAÇADEIRA EM NYLON 6.6 TEMPERATURA DE TRABALHO -20 CA + 80C, ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSOES 1000X9,0MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	PCT	100	FRONTEC / FRONTEC	R\$ 345,00	R\$ 34.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 53.225,00
ITEMS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 09 CORDÕES BLINDADOS – COTA AMPLA						
1	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	Metro	20000	WF / WF	R\$ 4,70	R\$ 94.000,00
2	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.	Metro	20000	WF / WF	R\$ 5,00	R\$ 100.000,00
3	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.	Metro	800	WF / WF	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
4	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.	Metro	800	WF / WF	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 207.600,00

ITEMS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 10 CORDÕES BLINDADOS – COTA RESERVADA						
1	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO FRIO CORDÃO VERDE.	Metro	5000	WF / WF	R\$ 4,70	R\$ 23.500,00
2	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARN) CORDÃO VERDE.	Metro	5000	WF / WF	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
3	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR VERMELHA, CORDÃO VERMELHO.	Metro	200	WF / WF	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
4	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 04 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. COR AMARELO, CORDÃO AMARELO.	Metro	200	WF / WF	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 51.900,00
ITEMS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 11 TELAS DE SILICONE – COTA AMPLA						
1	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	100	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
3	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	100	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
4	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	100	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
5	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	100	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00

6	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	100	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 112.500,00
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 12 TELAS DE SILICONE – COTA RESERVADA						
1	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	25	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
3	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AZUL TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	25	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00

4	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	25	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
5	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR DOURADO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	25	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
6	TELA DE SILICONE FLEXIVEL NA COR AMARELO TRANSPARENTE, ESPESSURA MINIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPASSAMENTO DE VAZÃO MAXIMA DE 12MM, LARGURA DE 100CM.	Metro	25	WF / WF	R\$ 225,00	R\$ 5.625,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 28.125,00
VALOR TOTAL DA ADESAO:						R\$ 4.607.000,00

Palmas -TO, 10 de novembro de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Um só lugar, centenas de serviços!



**Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0387, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM , de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Amâncio José de Moraes	2023000096	33.50.39	R\$ 2.618,72
2	ACCEI CMEI Carrossel	2023000104	33.50.39	R\$ 9.295,55
3	ACCEI CMEI Lucas Ruan	2023000118	33.50.39	R\$ 5.220,39
TOTAL GERAL				R\$ 17.134,66

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15300000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0388, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM , de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2023000174	33.50.39	R\$ 26.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 26.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.036 - NM

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0394, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO

Nº 1036 - NM , de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Daniel Batista	2023000165	33.50.39	R\$ 21.745,21
TOTAL GERAL				R\$ 21.745,21

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15300000, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0396, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM , de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Henrique Talone Pinheiro	2023000174	33.50.39	R\$ 11.930,00
2	ACE - ETI Vinicius de Moraes	2023000204	33.50.39	R\$ 22.500,00
3	ACE - ETI Cora Coralina	2023000162	33.50.39	R\$ 17.500,00
4	ACE - ETI Daniel Batista	2023000165	33.50.39	R\$ 17.500,00
5	ACE Carlos Drummond	2023000159	33.50.39	R\$ 7.500,00
6	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	2023000191	33.50.39	R\$ 17.500,00
7	ACE - ETI Olga Benário	2023000193	33.50.39	R\$ 17.500,00
8	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2023000184	33.50.39	R\$ 17.500,00
9	ACE - ETI Aprígio Thomas Ed. Infantil	2023000152	33.50.39	R\$ 15.000,00
10	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2023000199	33.50.39	R\$ 7.000,00
11	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	2023000185	33.50.39	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 166.430,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15300000, 15400000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.036 - NM

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0397, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM , de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Lago Sul	2023000176	44.50.52	R\$ 4.500,00
			33.50.30	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0399, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM , de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	2023000149	33.50.39	R\$ 5.466,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.466,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 1.036 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 2023057908
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO
CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Construção da Cobertura e Reforma Parcial VALOR TOTAL R\$ 32.298,92 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057908
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.1109.3061 e Natureza da despesa: 44.50.51 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a senhora Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº XXX.943.941-XX e portadora do RG nº X831XX- SSP/TO. Empresa: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de seu representante legal o Srº. Wesley Mauler Costa Castro inscrito no CPF nº XXX.109.901-XX.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2023 DO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO Nº: 2022072951
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de até 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.199,75 (oito mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022072951.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº XXX.032.031-XX e portadora do RG nº X.X87.4XX 2º via, SSP/TO. Empresa EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, com seu representante legal o Senhor Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº: XXX.727.601-XX e portador do RG nº X76.2XX SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2023 DO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2022072951
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de até 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.025,00 (mil e vinte e cinco reais) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022072951.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº XXX.032.031-XX e portadora do RG nº X.X87.4XX- 2º via, SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº: XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX- SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2023 DO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 2022072951
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de até 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.436,80 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2022072951.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF nº XXX.032.031-XX e portadora do RG nº X.X87.4XX 2º via, SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS com seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº: XXX.621.651-XX e portadora do RG nº X78-1XX -SSP/TO.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2023
DO CONTRATO Nº018/2023**

PROCESSO Nº: 2022075437
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 5.177,28(Cinco mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023.e Processo nº 2022075437.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.^a Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº XXX.033.271-XX. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS- ASPOAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.^a Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX.
 DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2023
DO CONTRATO Nº019/2023**

PROCESSO Nº: 2022075437
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 9.402,00 (Nove mil quatrocentos e dois reais)
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº06/2020 do FNDE, alterada pela Resolução de nº 02/2023 e Processo nº2022075437.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.^a Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF nº XXX.033.271-XX. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS- APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.^a. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.
 DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº: 2023027684**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Locação de Imóvel – Equipes Multiprofissionais da Região Norte.

DESPACHO Nº 040/2023/SEMUS/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2023027684 e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 0341/2023/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e, da necessidade de contratação para locação do imóvel localizado na ACSU NO 60 (601 NORTE), Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 10, Palmas-TO, com 839,86m² de área construída, em um terreno com 1.680m², que será destinado às Equipes Multiprofissionais da Região Norte, da rede municipal de saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 72/2023, e considerações constantes no Parecer nº 1.246/2023, da Procuradoria Geral do Município e com fulcro disposto no do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais.

RESOLVO:

Dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 72/2023, ADJUDICANDO o objeto do presente Ato de Dispensa de Licitação no montante de R\$

255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, a Senhora ADRIANA DA SILVA, CPF nº XXX.406.431-XX, cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária nº 86.3200.10.301.3000-2710 (Manutenção da Atenção Primária em Saúde), Elemento de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 1.500.1002 e 1.600.0000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
 Secretária da Saúde

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS****PORTARIA/SEDUSR/NO 339, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 08, situado à rua 07, conjunto QI-08, da quadra ARSO 34, com área de 452,31 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado à rua 07, conjunto QI-08, da quadra ARSO 34, com área de 227,31 m² e Lote 08-B, situado à rua 07, conjunto QI-08, da quadra ARSO 34, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 005258/2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano
 e Serviços Regionais
 ATO Nº 1.017 - DSG

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
BENEDITO NETO DE FARIA	2023018755	001156
ELHO DOS ANJOS FARIAS	2022071597	002598
GERALDO GOMES FERREIRA	2023016869	007982
JOSE RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	2022060348	004932
LARYSSA PIRES HERANDES	2023016863	007978
LOJAS AVENIDAS LTDA	2023015475	012563
LUCAS MARASCA	2022043240	000486
SAVA SUPERMERCADO ALIMENTOS E VARIEDADES	2023015441	012577
WILSON CIRQUEIRA DE FRANCA	2023016852	007971

Palmas, 08 de novembro de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADENIZA DE SOUZA MOURA	2022060259	004916
ANA MARIA CARDOSO	2023027767	002337
BEATRIZ AQUINO DA SILVA	2022061060	005843
BRUNO DA SILVA RODRIGUES	2023009355	012508
BRUNO DE PAULA LACERDA	2022055410	009700
ECS COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL LTDA	2023045463	005172
EDUARDO ALVES DE SOUSA	2023009370	012418
FELIPE RAIKKONEN PEREIRA MACHADO	2022066413	003729
FLÁVIO ARRUDA FARIAS	2022055253	005495
FRANCISCO ALVES DE MORAIS	2022055042	006213
FRANCISCO DA SILVA CAXIAS	2022071912	002800
GABRIEL BUENO DE OLIVEIRA	2022055915	005084
GERALDO FERREIRA MARTINS	2022065241	004773
GIOVANA KATIA MUNIZ SALES	2022043117	005370
IVALDO MOTA COMPASSO	2022043390	000477
IZAQUE COSTA DE OLIVEIRA	2022055079	005077
J P PEREIRA BIZARRIA/ META OUTDOOR	2022042696	006455
J P PEREIRA BIZARRIA/ META OUTDOOR	2022042697	006457
J P PEREIRA BIZARRIA/ META OUTDOOR	2022042692	006456
KELLY LORRANY PEREIRA DOS SANTOS	2023002433	007896
MARLÚCIO ALMEIDA GUIMARÃES	2022043056	001840
MAURA PAULINO LEAL DOS SANTOS	2022042618	005360
MAYARA BEZERRA FERNANDES DE OLIVEIRA	2022055020	009474
MICAPEL MINERAÇÃO CAPÃO DAS PEDRAS LTDA	2022042534	006791
NILVINYA DOS SANTOS ABRUJO	2022061039	005842
ROSEMAR OLIVEIRA FONSECA	2022055057	005086
SELEOMAR CARLOS DOS SANTOS DE MOURA	2022043238	006520
SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA	2023032247	002430
SHIRLEY AIRES DE ALMEIDA	2022055121	006925
TÁCIO FERREIRA DE SOUSA	2022036583	002427
TENÓRIO & MOREIRA LTDA ME	2022055277	006197
THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME	2022042690	006459
THOM COMUNICAÇÃO LTDA ME	2022042688	006461
THOMAS ADRIAN SCHELKER	2022055116	005551
LUO BRITO SOUSA	2022042942	007411
VALDIVINO MARTINS COELHO	2022055258	006244

Palmas, 08 de novembro de 2023

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 98/2023/SEDES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre determinações aos usuários/restaurantes dos Contratos de Credenciamento para Fornecimento de Refeições, referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022 na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.319 - NM, de 29 de dezembro de 2022, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas, Inciso XVII, do artigo 24 Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando os termos do Edital de chamamento público para credenciamento nº 01/2022/SEDES, firmados com as empresas credenciadas, referente ao Processo Originário nº 2022070687, que tem por objeto o contrato de credenciamento para regulamentar o fornecimento de refeições aos usuários cadastrados no CadÚnico do Governo Federal, para atender pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.950/2012, em quantidades diárias compatível com a capacidade de fornecimento informada na proposta e demais exigências do Termo de Referência, a fim de maior controle e fiscalização no fornecimento de refeições aos usuários, resolve determinar aos restaurantes/usuários credenciados:

I- A partir de segunda-feira (13/11/2023), os restaurantes credenciados terão que manter uma lista diária para preenchimento dos usuários, contendo os seguintes dados: nome completo, número do cartão-alimentação, horário de realização/retirada da refeição e assinatura do usuário/responsável, bem como a lista deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social anexada a Nota Fiscal ;

II- Idosos, Pessoa com Mobilidade Reduzida e Pessoa com Deficiência (PcD) que não podem comparecer in loco aos restaurantes para realização das refeições, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), junto a Comissão Especial de Credenciamento para que seja emitida uma Declaração autorizando outra pessoa, indicada pelo usuário, para a retirada de refeições nos restaurantes credenciados.

Art. 2º. Esta Portaria não revoga os atos previstos na Recomendação nº 02/2023/DGF/GAB/SEDES, em especial o lançamento do beneficiário no sistema mediante apresentação in loco do cartão-alimentação acompanhado com documento oficial com foto, tampouco as demais determinações já dispostas, referente ao Edital de chamamento público para credenciamento nº 01/2022/SEDES, Processo Originário nº 2022070687.

Art. 3º. Esta Portaria dá ciência quanto às providências realizadas, diante das solicitações, podendo implicar na adoção de todas as providências administrativas e judiciais que se mostrem cabíveis, em sua máxima extensão, a fim de garantir a perfeita execução dos serviços previstos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2022, Termo de Referência, Contrato ou outro documento que o substitua.

Art. 4º. Constatada qualquer ação de comprovada má-fé, dolo ou fraude, será motivo de descredenciamento imediato, sem prejuízo de aplicação de multas e/ou penalidades já tratadas no artigo acima.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 047, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APRECIACÃO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, sua condição peculiar de desenvolvimento, proteção integral e melhor interesse, deve ser responsabilidade solidária entre Estado, família e sociedade garantir esses direitos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 20 de abril de 2017, que dispõem sobre requisitos para inscrição e renovação de Entidades não governamentais e Programas governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palmas – TO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação de renovação do registro da Organização da Sociedade Civil: Centro de Integração Empresa – ESCOLA CIEE.

Art. 2º A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 018, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 3º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. Os programas em execução terá validade por 2 (dois) anos, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 048, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APRECIACÃO DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DOS PROGRAMAS JOVEM APRENDIZ DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO que o artigo 227 da Constituição Federal estabelece a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes, sua condição peculiar de desenvolvimento, proteção integral e melhor interesse, deve ser responsabilidade solidária entre Estado, família e sociedade garantir esses direitos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 20 de abril de 2017, que dispõem sobre requisitos para inscrição e renovação de Entidades não governamentais e Programas governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palmas – TO, em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação de inscrição do Programa Jovem Aprendiz, da Organização da Sociedade Civil, Centro de Integração Empresa – ESCOLA CIEE:

PROGRAMAS JOVEM APRENDIZ		Número
I	Múltiplas Ocupações em Administrador de Banco de Dados – Economia 4.0 - CBOs 4h/dia e 6h/dia, relacionados: 2123-05 Administrador de Banco de Dados; 4110-10 Assistente administrativo.	0080

Art. 2º Deliberar pela aprovação de renovação dos Programas Jovem Aprendiz, da Organização da Sociedade Civil, Centro de Integração Empresa – ESCOLA CIEE:

PROGRAMAS JOVEM APRENDIZ		Número
I	Arco Administrativo – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 4110-05 - Auxiliar de Escritório, em geral; 4151-05 - Arquivista Arquivador; 4141-05 - Almoxeiro; 4122-05 - Contínuo /Office-boy /Girl.	0072
II	Comércio e Varejo – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 5211-10 - Vendedor de Comércio Varejista; 5211-25 - Repositor de Mercadorias.	0073
III	Auxiliar de Logística – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 4141-40 - Auxiliar de Logística.	0074
IV	Operador de Suporte de Hardware, Software e redes – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 3172-05 - Operador de computador.	0075
V	Ocupações Administrativas – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 4110-05 – Auxiliar de Escritório.	0077

VI	Arco Bancário – Adolescente - CBOs 4h/dia e 6h/dia, relacionados: 4132-25 Escriturário de banco; 4110-05 - Auxiliar de escritório; 4122-05 Contínuo.	0078
VII	Assistente Administrativo Rural – CBOs 4h/dia e 6h/dia, relacionado: 4110-10 Assistente Administrativo.	0079

Art. 3º A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 018, de 18 de dezembro de 2007.

Art. 4º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90. A inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 049, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAL Nº 020/2023/CMDCA, DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA, QUE TENHAM COMO OBJETIVO AÇÕES VOLTADAS À POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACORDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008 e o Decreto Nº 2.139, de 20 de janeiro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 043, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Edital de chamamento público para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, que tenham como objetivo ações voltadas à política dos direitos da criança e do adolescente, de acordo as legislações vigentes, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.321, de 16 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital Nº 020/2023/CMDCA, de chamamento público para seleção de projetos que visam a proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.321, de 16 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a comissão de seleção composta por 3 (três) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e classificação dos projetos apresentados ao Edital Nº 020/2023/CMDCA, de Chamamento Público para Seleção de Projetos que visam a Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

I – Ana Claudia Lopes Gabino;

II – Ana Cléia Gomes da Silva;

III – Jorge Issao Zensque.

Art. 2º A Comissão de Seleção é a instância apta para proceder à análise e seleção dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), bem como, acompanhar todo o procedimento de que trata o presente edital com poderes para resolver eventuais dúvidas e/ou omissões, relativas ao presente processo seletivo.

Art. 3º Os projetos apresentados à comissão deverão atender ao edital Nº 020/2023/CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

DECLARAÇÃO
Registro sob nº 018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE, sediada à Quadra 104 Norte, Rua NE-03, Lt.12, Sala 01, Edifício São Carlos, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006.018, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ nº 61.600.839/0054-67, está inscrita no CMDCA, sob o nº 018.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2023.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

DECLARAÇÃO
Registro sob nº 018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Palmas –TO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA/LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990, artigos 90 e 91 declara para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA CIEE está devidamente registrado neste Conselho e apresentou os Programas de Aprendizagem, abaixo relacionados:

	PROGRAMAS JOVEM APRENDIZ.
I	Arco Administrativo – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 4110-05 - Auxiliar de Escritório, em geral; 4151-05 - Arquivista Arquivador; 4141-05 - Almoçarife; 4122-05- Contínuo /Office-boy /Girl.
II	Comércio e Varejo – CBOs 4h/dia e 6h/dia relacionados: 5211-10 - Vendedor de Comércio Varejista; 5211-25 - Repositor de Mercadorias.
III	Auxiliar de Logística – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 4141-40 - Auxiliar de Logística.
IV	Operador de Suporte de Hardware, Software e redes – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 3172-05 - Operador de computador.
V	Ocupações Administrativas – CBO 4h/dia e 6h/dia relacionado: 4110-05 – Auxiliar de Escritório.
VI	Arco Bancário – Adolescente - CBOs 4h/dia e 6h/dia, relacionados: 4132-25 Escriturário de banco; 4110-05 - Auxiliar de escritório; 4122-05 Contínuo.
VII	Assistente Administrativo Rural – CBOs 4h/dia e 6h/dia, relacionado: 4110-10 Assistente Administrativo
VIII	Múltiplas Ocupações em Administrador de Banco de Dados – Economia 4.0 - CBOs 4h/dia e 6h/dia, relacionados: 2123-05 Administrador de Banco de Dados; ou 4110-10 Assistente administrativo.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 08 de novembro de 2023.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**PORTARIA Nº 151/2023 - GAB/SESMU,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre Transferência de veículo entre Pontos de táxi no Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - INTERINO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO Nº 1.287 – DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.330/2023, de 27 de outubro de 2023.

Considerando o Art. 54 da Lei Nº1172, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a transferência de veículos entre pontos de táxi;

Considerando o requerimento formalizado por meio do processo nº 2023064165;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o veículo vinculado à Autorização nº 071, concedida a senhora EDJANE PENAFORTE DE OLIVEIRA, do Ponto Nº 11 – “Táxi Via Nacional”, localizado na Quadra ACSE 1 Rua SE 5 Plano Diretor Sul, Estacionamento Big, para o Ponto Nº 01 – “Táxi Aeroporto de Palmas - Brigadeiro Lysias Rodrigues”, localizado na Av. Teotônio Segurado – Plano Diretor Expansão Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 7 dias do mês de novembro do ano de 2023.

MARCUS VINICUS HELCIAS GOMES
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - Interino

FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 135/2023,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Avaliação para o Concurso Cultural - Logomarca do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Cultural Nº. 013/2023/FCP – Concurso Cultural – LOGOMARCA DO CMPC PALMAS, e a Portaria GAB-P/FCP Nº 105/2023, de 03 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação das inscrições a serem recebidas no Edital de Chamamento Público do Concurso Cultural da Logomarca do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 2º A Comissão de Avaliação será composta pelos membros abaixo:

a) Thamise Bezerra Silva (Presidente do CMPC) - presidente;

b) André Nascimento Araújo (Câmara Setorial de Audiovisual) – vice-presidente;

Art. 3º Ficam inalteradas as demais normas da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 105/2023, 03 de agosto de 2023.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 136/2023,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, nos termos dos editais nº 014/2023/FCP e 015/2023/FCP, a lista de inscrições habilitadas para as fases de avaliação dos editais da Lei Paulo Gustavo, listadas em anexos a esta portaria.

Art. 2º Enviar as propostas habilitadas para avaliação pelos pareceristas credenciados junto à Fundação Cultural de Palmas, nos prazos e termos dos editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO I

**EDITAL Nº 014/2023/FCP
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL**

EIXO 1: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – PROJETOS HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO				
Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição
1	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Da aldeia à universidade - (Produção de documentário de curta-metragem)	Leandro de Alcântara Silva	262510
2	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Mãos que fazem arte	Celia Cristina Moura de Souza	276526
3	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Soliloquio Moderno	Jeferson de Nazaré Sousa	276839
4	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	HÁ QUANTO TEMPO	ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	277064
5	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Mãos que Conectam: O Poder da Libras na Inclusão - curta documentário	Leticia Neves Teixeira dos Santos	277572
6	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Curta-metragem "O morador de rua"	João Alves Ferreira	277706
7	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Velho da Lua	Loara Tomaz Moita Portelinha da Silva	278207
8	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Senna - um menino brasileiro	ANDRE NASCIMENTO ARAUJO ME	266503
9	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	TinderElas no Divã - Desenvolvimento de Roteiro	A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMACAO E PRODUCAO LTDA	275793
10	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA METRAGEM DE FICÇÃO	BELL BARBOSA GAMA	276744
11	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Roteiro da Obra "Cantando Sementes - A Festa do Milho Krahô Póhypej"	Simone Chrystine Azevedo Moura	276772
12	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Refúgio	Thiago Henrique Omena	276804
13	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Três Vidas	TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	277062
14	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Imbiá, Filha do Sol	Alan Alves	277128
15	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Desenvolvimento do Longa Ficção Sentença Marcada	CUNHAPORA FILMES LTDA	278334
16	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Dra. May e os Animais	Mayumi Caetano Matuoca	278427
17	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Roteiro de Longa Metragem - A MÍDIA E A GAIOLA	Willian Gonçalves de Sousa Borges	278452
18	1.3 - Curta: ficção	Inversão	GBM Filmes	255437
19	1.3 - Curta: ficção	DE CASO COM A SOLIDÃO	CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	259216
20	1.3 - Curta: ficção	Corujas	TO ONLINE PROCESSAMENTO DE DADOS	270885
21	1.3 - Curta: ficção	"Sem Carniinha Não Rola"	Igor Alves de Brito (MEI)	271380
22	1.3 - Curta: ficção	Navios Negreiros	Círculo Filmes	276728
23	1.4 - Curta: documentário	As Relíquias Fossilizadas do Cerrado	Karla Daniela Pinheiro Campos	258416
24	1.4 - Curta: documentário	ENTRE CORDAS E RAÍZES	Jonatas Victor Barros de Moura	265732
25	1.4 - Curta: documentário	Navegando entre caixas pretas	Gustavo Henrique Lima Ferreira	268573
26	1.4 - Curta: documentário	QUEDAS, ROCHAS E PAREDEÕES: uma viagem na geodiversidade das cachoeiras turísticas de Taquaruçu	Felipe Stephanes Soboll Gondim	268685
27	1.4 - Curta: documentário	AARTE POR TRÁS DA OBRA	Dener Duarte Pereira Reis	271742
28	1.4 - Curta: documentário	Palmas - Capital da prosperidade	Alessandro Dourado Soares Bernardes	275379
29	1.4 - Curta: documentário	E fez-se Palmas, a Capital do Tocantins	Luiz de Sousa Pires	277386
30	1.4 - Curta: documentário	HIP HOP PMW - A história do Hip Hop em Palmas	33.136.137 JERFFERSON COSTA PINTO	277729

EIXO 2: APOIO A CAPACITAÇÕES E EVENTOS – PROJETOS HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO					
Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição	
31	1.4 - Curta: documentário	Mulheres de Luta	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	277849	
32	1.4 - Curta: documentário	VIDAS ESTRANGEIRAS AQUI	STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS - ME	277946	
33	1.4 - Curta: documentário	Palmas Vidas em Quarentena!	FABIANA RAQUEL LEITE BARBOSA ***102711**	278116	
34	1.4 - Curta: documentário	"Tudo começou ali"	Helen Lopes de Sousa	278321	
35	1.5 - Curta: animação	Curta-metragem Guardiões do Beat - A Sinfonia Contra o Silêncio	Abreu 3D LTDA	276615	
36	1.5 - Curta: animação	Palavras de Curumim: Uma Viagem por Taquaruçu	KRAHO FILMS LTDA	277142	
37	1.5 - Curta: animação	Live Cinema: Do caos à Lama	Luiz Otávio Izidoro de Meneses	277768	
38	1.5 - Curta: animação	Liga do Cerrado e o Círculo da morte	Geuvar Silva de Oliveira	277795	
EIXO 1: APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS – PROJETOS INABILITADOS					
Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição	Inabilitação
1	2.1 - Capacitação profissional	Formação e Capacitação em Som Para Audiovisual no Tocantins	Diogo B Goltara	276980	
2	2.2 - Difusão do conhecimento	3 OFICINAS DE ELABORAÇÃO DE ROTEIROS AUDIOVISUAIS	INSTITUTO SOCIAL DO TOCANTINS	277189	
3	2.2 - Difusão do conhecimento	Cinema com as mãos	Rafael Jorge Naufel	278410	
4	2.4 - Apoio a cineclubes ou mostras	CINECLUBE FILHOS DA TERRA - Celebrando as Histórias e Culturas Indígenas Através do Cinema	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMBIENTAL E VALORIZACAO DA VIDA - ECOTERRA	277212	
5	2.4 - Apoio a cineclubes ou mostras	Mostra CineMulheres - Ocupa a Tela	Monise Vieira Busquets	277785	
1	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Velho da Lua	Loara Tomaz Moita Portelinha da Silva	274877	ITEM 4.3.
2	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	CAMINHOS DA INCLUSÃO: POLITICAS AFIRMATIVAS PARA POVOS INDIGENAS NA UFT	Domitilo Inaruri Karaja	274915	ITEM 10.8.
3	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Velho da Lua	Loara Tomaz Moita Portelinha	275163	ITEM 4.3.
4	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Bardozz	BARDOZZ BANDA	277939	ITEM 10.8.
5	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Sankofa: Quando retornei, percebi que não havia partido	CARLOS EDUARDO ARAUJO PEREIRA ***262221**	278138	ITEM 10.8.
6	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	As Palmenses	Francisco Filho do Nascimento Costa	278202	ITEM 10.8.
7	1.1 - Primeiro fomento (produção de curtas)	Mãe, um lugar que fala	RAYSSA CARNEIRO SANTOS	278337	ITEM 10.8.
8	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Série Taqaurus- Por um mundo melhor	PEREIRA & FREITAS LTDA	276785	ITEM 10.8.
9	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	MIB - Mitologia Indígena Brasileira	RAKA Comunicações LTDA	277164	ITEM 10.8.
10	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	EDIFICAI	Leticia Bonatto	277185	ITEM 10.6.
11	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	LANCES ACÚSTICO	Sara Rafaela Araujo Silva ***1010271**	277937	ITEM 10.8.
12	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	Som do Universo	RICARDO NOGUELI	278387	ITEM 10.6.
13	1.2 - Desenvolvimento de obra longa ou seriada	As Cartas de Maria - Roteiro de Obra Seriada	Walkiria Regenis Wilson	278448	ITEM 10.8.
14	1.3 - Curta: ficção	CAMINHOS DA ESPERANÇA - DE SANTA A FÉ A TAQUARUÇU - A EPOPEIA EM CORDEL	TAQUARUÇU GARDEN ASSESSORIA E EVENTOS LTDA	267613	ITEM 10.8.
15	1.3 - Curta: ficção	DEVANEIO	SPATIUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	277026	ITEM 10.8.
16	1.3 - Curta: ficção	Lá Vem a Contal!	42.173.950 Daniela Rodrigues Rocha	277161	ITEM 10.6.
17	1.3 - Curta: ficção	O Match	Gabriela Maia Roberto de Melo	277220	ITEM 10.8.
18	1.3 - Curta: ficção	Curta-metragem "O morador de rua"	João Alves Ferreira	277240	ITEM 4.3.
19	1.3 - Curta: ficção	"É GUERRA, NÃO É VIDEOGAME"	CHARLENE OLIVEIRA DE BRITO (MEI)	277563	ITEM 10.8.
20	1.3 - Curta: ficção	Lá Vem a Contal!	42.173.950 Daniela Rodrigues Rocha	277580	ITEM 4.3.
21	1.3 - Curta: ficção	Abdiel: O Encontro.	ANDRE GOMES DA SILVA ***486701**	277623	ITEM 10.8.
22	1.3 - Curta: ficção	Lá Vem a Contal!	42.173.950 Daniela Rodrigues Rocha	277819	ITEM 10.6.
23	1.3 - Curta: ficção	Indissolúvel	Rafael Silva Motta	278059	ITEM 10.6.
24	1.3 - Curta: ficção	IntegrArte	BELYZA DE CÉSAR BITENCOURT	278360	ITEM 10.8.
25	1.4 - Curta: documentário	Palmas - Capital da prosperidade	Alessandro Dourado Soares Bernardes	272029	ITEM 4.3.
26	1.4 - Curta: documentário	"Tudo Começou ali"	Helen Lopes de Sousa	274711	ITEM 4.3.
27	1.4 - Curta: documentário	Elas no Controle - A jornada das meninas no universo dos games	Jorge Cardoso Dias	276610	ITEM 10.8.
28	1.4 - Curta: documentário	Vidas Estrangeiras aqui- Doc curta metragem	Stella Antunes Fernandes Sentis - Me	276687	ITEM 4.3.
29	1.4 - Curta: documentário	Palmas: A Capital do Calor Humano	Thiago Henrique Costa	276770	ITEM 10.6.
30	1.4 - Curta: documentário	Mulheres de Luta	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	276886	ITEM 4.3.
31	1.4 - Curta: documentário	Projeto Q Palmas Visita Meu Ensaio	Carlene Ribeiro da Silva	277227	ITEM 10.6.
32	1.4 - Curta: documentário	"Tudo começou ali"	Helen Lopes de Sousa	277280	ITEM 4.3.
33	1.4 - Curta: documentário	Documentário Ritmo e Resistência: A Saga do Hip Hop em Palmas	Marcus Vinicius Silva Sousa	277316	ITEM 10.8.
34	1.4 - Curta: documentário	Bardozz	BARDOZZ BANDA	277920	ITEM 10.8.
35	1.4 - Curta: documentário	Antônio Gois de Souza	Antonio Gois de Souza	278425	ITEM 10.8.
36	1.5 - Curta: animação	LIGA DO CERRADO E O CÍRCULO DA MORTE - EPISÓDIO 2	Geuvar Silva de Oliveira	276400	ITEM 4.3.
37	1.5 - Curta: animação	Carol e Twig	João Pedro Silva Motta	276719	ITEM 10.8.
38	1.5 - Curta: animação	As aventuras de Cisco e Pisco em Palmas	Adriano Alves da Silva	276894	ITEM 10.8.

39	1.5 - Curta: animação	Fábulas de Água e Pedra	Daniel Ribeiro de Oliveira	277001	ITEM 10.8.
40	1.5 - Curta: animação	Live Cinema: Do caos à lama	Luiz Otávio Izidoro de Menezes	277095	ITEM 4.3.
41	1.5 - Curta: animação	As Cores da Colmeia	ANDRE WILLIAN RODRIGUES DE PALLA ***382321**	277197	ITEM 10.8.

EIXO 2: APOIO A CAPACITAÇÕES E EVENTOS – PROJETOS INABILITADOS

Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição	Inabilitação
1	2.2 - Difusão do conhecimento	Curso de Formação de Fotógrafos	Bruno Felipe Costa	269966	ITEM 10.8.
2	2.2 - Difusão do conhecimento	Quebrada Produções: Circuito de Oficinas de Produção e Edição de Vídeos com o Celular na Periferia	Julia Albuquerque de Araújo	277266	ITEM 10.8.
3	2.4 - Apoio a cineclubes ou mostras	Mostra! CURTA!	GUADALUPE GALGANE MACHADO LAGE	276800	ITEM 10.8.
4	2.4 - Apoio a cineclubes ou mostras	CINE CLUBE FLACIDO	CAROLINNE CARVALHO PINTO DE MACEDO	276888	ITEM 10.8.
5	2.4 - Apoio a cineclubes ou mostras	Cinema em todos os cantos	Francisco Marconey Barros Monteiro	278434	ITEM 10.8.

ANEXO II

EDITAL Nº 015/2023/FCP
LEI PAULO GUSTAVO – CULTURAS E LINGUAGENS

EIXO 1: CULTURAS – PROJETOS HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO

Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição
1	1.1 - Artesanato	Curso Básico de Macramê	Jéssica Vieira Ribeiro	277036
2	1.2 - Culturas populares e tradicionais	Sob os Sabores e Águas de Palmas: Um Retrato das Manifestações Culturais Locais	Leonardo Luiz Ludovico Póvoa	262034
3	1.2 - Culturas populares e tradicionais	SONHO REAL	CRISTIANO MATTOS E DANIEL	276599
4	1.2 - Culturas populares e tradicionais	"Bambas do Cerrado"	Vilmar Alves Medrado	276623
5	1.2 - Culturas populares e tradicionais	FEQUAJUTO 18 ANOS DE HISTÓRIA PARA CONTAR - saberes, produção e paixão aquecendo a cadeia produtiva da cultura junina tocantinense	Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO	276922
6	1.2 - Culturas populares e tradicionais	Roda de Cantoria com Pessoas Idosas	JOSÉ ANTONIO BORGES ESTEVES ***784556**	277160
7	1.2 - Culturas populares e tradicionais	Viola de Buriti do Jalapão	Núbia Pontes Fernandes	277198
8	1.2 - Culturas populares e tradicionais	AQUI É MINHA CASA - PALMAS TE DENDÊ	LUCAS DA SILVA PINTO	278069
9	1.3 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	Vozes de Ébano	Francella dos Santos Sousa	271676
10	1.3 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	Povos indígenas Palmenses: Histórias, Linguagens, Preservação dos costumes, crenças e Cultura	INSTITUTO DE APOIO AOS POVOS ORIGINARIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESTADO DO TOCANTINS	276612
11	1.3 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	Aué na Comunidade	Cristiane Costa Ferreira	277489
12	1.3 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	Galega Preta	Jiquitalia Produções	277710
13	1.3 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	"ESSA TERRA É NOSSA"	Risia Sousa Lima	278135
14	1.4 - Patrimônio cultural	Café com Viola	Daniella Aires Borges ***071141**	276862
15	1.4 - Patrimônio cultural	PROJETO MÚSICA ITINERANTE NA PRAÇA	Jáidson Matos Martins	277105
16	1.4 - Patrimônio cultural	circulação da coleliânea de cordeiros de Valdemar Rodrigues de Sousa	Valdemar Rodrigues de Sousa	277235
17	1.4 - Patrimônio cultural	Arqueologia em 360º Graus - Pinturas Rupestres na Serra do Lajeado	FERNANDO GOMES DA SILVA ***297231**	277542
18	1.4 - Patrimônio cultural	Vivência Meu Bloco é o Batuque	Philippe Ramos Pedrosa	278171

EIXO 2: LINGUAGENS – PROJETOS HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO

Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição
1	2.1 - Artes Visuais	DESDOBRAMENTOS DA MATÉRIA (Montagem de Exposições, Adequação e Insumos para Espaço Artístico)	ANTÔNIO RODRIGUES NETTO	271091
2	2.1 - Artes Visuais	Cidade e Realidade: Um olhar sobre Palmas.	Alexia Cristina de Almeida	274497
3	2.1 - Artes Visuais	Arte e leitura no muro - Poesia em Quadrinhos	PABLO MARQUINHO PESSOA PINHEIRO	276722
4	2.1 - Artes Visuais	Escala 1:1 - Apções Humanas Para Espaços Monumentais - Processos expandidos 2024	Filipe Moura dos Santos Porto	276795
5	2.1 - Artes Visuais	O Cesamar - Meu caminho Fotográfico	Luiz Neto Soares da Silva	277993
6	2.1 - Artes Visuais	Exposição Somos Raimundas	Loise Maria e Silva	278406
7	2.2 - Áreas técnicas	Para Elas: Núcleo Experimental de Formação da Companhia A Barraca Rota da Alegria com o palhaço	A Barraca - Instituto Experimental de Formação e Produção Ltda	276592
8	2.3 - Circo	Batatinha Frita	Magnum Batatinha Frita LTDA	271486
9	2.3 - Circo	Arte e Cidadania no Circo	Associação Companhia Os Kaco	277181
10	2.4 - Dança	Lamiral	Lamira Artes Cênicas Ltda	263323
11	2.4 - Dança	Projeto Descobertas II Edição. Potencializando Novos Coreógrafos	Fernando Walter Faleiro ***307230**	276757
12	2.4 - Dança	Projeto Expressão & Rua - Vivências da Dança (6ª Edição)	JERFFERSON COSTA PINTO	277096
13	2.5 - Design e moda	Sustentabilidade em Moda - 2ª edição	INSTITUTO BRASIL SUSTENTAVEL	277495
14	2.6 - Literatura	Escrita e publicação de livro de autor local	Leonardo Rodrigues Rocha	257639
15	2.6 - Literatura	Palmas de Todos os Cantos	Mamede Karin Chaaban	266490
16	2.6 - Literatura	Livro de Poesias - Algebeira dos Olhos	Tácio Ribeiro Pimenta	276845

17	2.6 - Literatura	Palavras de Curumim, Uma Viagem Pelo Tocantins em Textos, Ilustrações e Canções Dirigida à Infância	Instituto Arte Educacional Utambor	276864
18	2.6 - Literatura	Um Vale em Poesia	Edleide Ribeiro da Silva	277125
19	2.6 - Literatura	Briñcância Literária	Jardilene Gualberto Pereira Fólha	277324
20	2.6 - Literatura	TO Poeta	Osmar Casagrande Campos	277351
21	2.7 - Música	EP NOTAS CONTRA O SILENCIO	Jonatas Victor Barros de Moura	255555
22	2.7 - Música	Palmas Para os Tambores do Tocantins	Marco Bello dos Santos ***798981**	255925
23	2.7 - Música	A. NOTA- FESTIVAL DE VIABILIDADE TÉCNICA MUSICAL PARA NOVOS TALENTOS TOCANTINENSES	SAMUEL SILVA CARVALHO ***69561**	271017
24	2.7 - Música	Orquestra Batucajón	Ruiter Castro Lima	274134
25	2.7 - Música	LIVE SESSION - CATARSE	Lucas Mennezes	274408
26	2.7 - Música	Bailão do Passarim	Dorivan Borges da Silva	276682
27	2.7 - Música	"Toca, Palmas"	ARISTOTELES ONASIS LIMA COSTA	276716
28	2.7 - Música	MPB Tocantinense: Celebrando a Identidade e a Voz Feminina	Yane Cristina Vieira Lopes	276959
29	2.7 - Música	Na Doida Sessions	Luisa Sponholz Oliveira	277006
30	2.7 - Música	Sucessos Nacionais na Voz do Autor	Lucimar Pereira dos Santos	277071
31	2.7 - Música	EP da banda Magoo eo Bando Urtiga "AS Crônicas do Brega Açú"	Fernando da Silva Oliveira (Magoo)	277298
32	2.7 - Música	Novos Compositores	JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS ***556531**	278164
33	2.8 - Teatro	NEGRAS: VOZES SILENCIADAS, HISTÓRIAS REVELADAS	ARTIPALCO PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DAS	270725
34	2.8 - Teatro	Arruaça- Festival de Teatro de Rua (Oficinas)	ARTES DA CENA E PONTO DE CULTURA UM PONTO DOIS	278150
35	2.8 - Teatro	éxcadéré (esquecer em latim)	Jennifer Sara Miranda Lopes	278318

EIXO 3: PRIMEIRO FOMENTO – PROJETOS HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO

Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição
1	3.1 - Artes Visuais	EFEITO CURATORIAL nas Artes Visuais	ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS	271070
2	3.1 - Artes Visuais	Tradições e Cores: Uma Celebração da Cultura Junina	Daniel Santos de Carvalho	276911
3	3.10 - Patrimônio Cultural material e imaterial	Ensaio do Meu Bloco	Larissy Saraiva Gomes Borges	278096
4	3.2 - Artesanato	Fazendo Arte e Artesanato	Tixbie Karajá	278415
5	3.3 - Circo	Circulação do espetáculo Meu Ixó é um Circo	Marcos Oliveira Saraiva	278418
6	3.3 - Circo	ARTISTA, CIRCO E COMUNIDADE: FAZENDO ARTE POR TODA PARTE!	Rodrigo Nicolas Kabaradjan	278444
7	3.4 - Culturas populares e tradicionais	Debate e oficina de Folia: Encontro de Blocos do Carnaval de Palmas	Mário Igor Viera Sul	275970
8	3.4 - Culturas populares e tradicionais	FESTIVAL DE CAPOEIRA - RODA DOS SABERES	DINAEI BARBOSA DOS SANTOS	276749
9	3.5 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	Cerrado Rap: Discutindo o antirracismo	Carlos Daniel Melo Ramalho	277887
10	3.8 - Literatura	História de vó - Contos, Causos e Memórias do Cerrado	Alice Agnes Spindola Mota Pinho	258714
11	3.8 - Literatura	O canto das Sereias	JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ	268835
12	3.8 - Literatura	Era uma vez - Clubinho de Literatura Infantil	Ana Theresza Farias da Silva	276503
13	3.9 - Música	A Mina da Misha - pela visibilidade da mulher da nova geração na música tocantinense	Jordana de Oliveira	277278
14	3.9 - Música	NOTAS DA MEMÓRIA	Gustavo Meira Sousa	277360
15	3.9 - Música	RODA DE CHORO DE MULHERES	Maria Helena Lopes e Silva	278376

EIXO 4: ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA – PROJETOS HABILITADOS PARA AVALIAÇÃO

Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição
1	4.1 - Projetos da economia criativa ou solidária	Cultura na Rede: Presença e Impacto	Graziela Guardiola Peretti	271757
2	4.1 - Projetos da economia criativa ou solidária	FEIRA PALMENSE DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	INSTITUTO NATURA VIDA-INA	277230
3	4.1 - Projetos da economia criativa ou solidária	Plataforma Social Palmas para você	STELLA ANTUNES FERNANDES SENTIS - ME	278212

EIXO 1: CULTURAS – PROJETOS INABILITADOS

Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição	Inabilitação
1	1.1 - Artesanato	CUIDARTE	Adriano Alves da Silva	277020	ITEM 10.8.
2	1.1 - Artesanato	Exposição Viva - O Glamour dos Noivos Juninos	AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS	277187	ITEM 10.8.
3	1.2 - Culturas populares e tradicionais	Batuque do Barro	Wanderley Batista de Carvalho ***635641**	275241	ITEM 10.6.
4	1.2 - Culturas populares e tradicionais	Bordando a Vida	DANIELA SILVA DOS SANTOS	277033	ITEM 10.6.
5	1.2 - Culturas populares e tradicionais	Pará e Tocantins juntos no Carimbó MEMÓRIA	Francisco Vanderlir Borges da Silva	277068	ITEM 10.8.
6	1.2 - Culturas populares e tradicionais	SOCIOCULTURAL DA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO POR LUZIRENE SOARES	LUZIRENE SOARES PINTO	277786	ITEM 10.8.
7	1.3 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	"ESSA TERRA É NOSSA"	Risia Sousa Lima	262827	ITEM 4.3.
8	1.3 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	"Danças Tradicionais Indígenas"	Célio Roberto Pereira de Souza	268832	ITEM 1.1.
9	1.3 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	Me Gritaram NEGRA!!	Unidos por Um Mundo Melhor	277409	ITEM 10.8.
10	1.4 - Patrimônio cultural	Tem Roda de Samba nas Feiras	Jacqueline Galvão da Mota	275566	ITEM 10.8.
11	1.4 - Patrimônio cultural	Museu da Pessoa Cerratense	Flavia Rodrigues dos Santos	276619	ITEM 10.6.
12	1.4 - Patrimônio cultural	Primeiro Encontro dos Tradicionais Forrozeiros de Palmas	FABIO ROCHA SOBRINHO	276826	ITEM 10.8.
13	1.4 - Patrimônio cultural	O ARTISTA DE AMANHÃ	INSTITUTO PIZADA DA BUTINA	277148	ITEM 10.8.

EIXO 2: LINGUAGENS – PROJETOS INABILITADOS					
Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição	Inabilitação
1	2.2 - Áreas técnicas	CIRANDA – A Inclusão Social por meio da Dança Junina.	42.096.428 CLEIA BEZERRA DOS SANTOS	255193	ITEM 10.8.
2	2.2 - Áreas técnicas	CIRCUITO OFICINEIRO PMW - OFICINA DE FORMATAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA EDITAIS	RONALDO COELHO TEIXEIRA ***697121**	276611	ITEM 4.3.
3	2.2 - Áreas técnicas	Áudio em tempo integral	DANIEL DE CARVALHO MANGABA ***814541**	277540	ITEM 10.6.
4	2.2 - Áreas técnicas	A Arte da Sonoplastia	Marcos Severino dos Santos	277772	ITEM 10.8.
5	2.4 - Dança	Palmas Mega Crew	Chaylla Ramos de Carvalho	276882	ITEM 10.6.
6	2.4 - Dança	"Entre Tempos e Contratempus" Projeto Descobertas II Edição.	Thiago José dos Santos	277915	ITEM 10.8.
7	2.4 - Dança	Potencializando Novos Coreógrafos	Fernando Walter Faleiro ***307230** MEI	278160	ITEM 4.3.
8	2.4 - Dança	FORRÓ DA MATURIDADE	Bárbara Rodrigues Gomes da Silva	278190	ITEM 10.8.
9	2.4 - Dança	projeto social guetto Tocantins	projeto social guetto Tocantins	278437	ITEM 10.8.
10	2.6 - Literatura	PANORAMA DA POESIA PALMENSE 2024 - GILSON CAVALCANTE	RONALDO COELHO TEIXEIRA ***697121**	256400	ITEM 4.3.
11	2.6 - Literatura	EM CENA NAS ESCOLAS: OFICINA E MEDIAÇÃO LÚDICA DE LEITURA	MAGNA SILVIA PEREIRA CARNEIRO	271770	ITEM 10.8.
12	2.6 - Literatura	Literatura nas Escolas: Palmas, sua História, Trajetória e Conquistas em Talk-Show com o escritor Júnio Batista Nascimento	***.150.144.**	276692	ITEM 4.3.
13	2.6 - Literatura	MoMó	paula suzane costa gomes ferreira	277049	ITEM 10.8.
14	2.7 - Música	SOUND PET	Dhuliet Katerine Ferreira Milhomem	258834	ITEM 10.6.
15	2.7 - Música	Estruturação de estúdio de produção do DJ e produtor Supernaut, produção de merchandising, produção de 2 músicas singles com lançamento online e 2 eventos gratuitos aberto ao público.	Felipe Martins Marinho	277763	ITEM 10.8.

EIXO 3: PRIMEIRO FOMENTO – PROJETOS INABILITADOS					
Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição	Inabilitação
1	3.1 - Artes Visuais	EXPOSIÇÃO "O BRILHO DA NOSSA TERRA".	ANIZIO DIAS DOS SANTOS (Anizio Silversmith)	259498	ITEM 10.8.
2	3.1 - Artes Visuais	Oficina de Arte Visual em esculturas e Adereçamento em Isopor	Jeferson diego nascimento do santos	277940	ITEM 4.3.
3	3.10 - Patrimônio Cultural material e imaterial	Ensaio do Meu Bloco	Larissy Saraiva Gomes Borges	277195	ITEM 10.8.
4	3.3 - Circo	MUSICAL ALEGRIA NAS ALTURAS	AMANDA GONÇALVES FEITOSA (KIKINTURA E AMANDA FLOR)	277146	ITEM 4.3.
5	3.4 - Culturas populares e tradicionais	II ENSAIO ABERTO DA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO	INSTITUTO ESTRELA DO SERTÃO	278193	ITEM 10.8.
6	3.5 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	Cerrado Rap: Discutindo o antirracismo	Carlos Daniel Melo Ramalho	276769	ITEM 10.8.
7	3.5 - Culturas afro brasileiras ou indígenas	AQUI É MINHA CASA - PALMAS TEM DENÉ	LUCAS DA SILVA PINTO	276884	ITEM 4.3.
8	3.9 - Música	Reconectando-me	Maria Luiza Nomellini Costa	269942	ITEM 10.6.
9	3.9 - Música	NOTAS DA MEMÓRIA	Gustavo Meira Sousa	275640	ITEM 10.8.
10	3.9 - Música	Oficina Viola de Arame - Orquestra de Câmara	Luciano de Souza	276912	ITEM 10.8.
11	3.9 - Música	JACKIE MELO - UM PASSO POR VEZ	JAQUELINE CARDOSO MELO	277239	ITEM 10.8.
12	3.9 - Música	EP Sertanejo - Essência	Diana Rodrigues Carvalho	277279	ITEM 10.8.
EIXO 4: ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA – PROJETOS INABILITADOS					
Item	Categoria	Projeto	Proponente	Inscrição	Inabilitação
1	4.1 - Projetos da economia criativa ou solidária	Plataforma Social Palmas para Você	STELLA ANTUNES FERNANDES ME	276875	ITEM 4.3.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA/AGTUR Nº. 146/2023, 28 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Mônica Hardman Teles, matrícula 413050001 com o encargo de Fiscal, o servidor

Rogério Dias Lopes Silva, matrícula 413049100 e o servidor Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413045398, no encargo de segundo suplente; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023043884	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo Buffet, serviço de coffee-break, coquetel e bolos confeitados para eventos institucionais, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.	Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta Ltda CNPJ/MF nº 08.336.485/0001-09	161/2023/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2023044223

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023044223, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, Ata de Registro de Preço nº 015/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação de empresa especializada na fabricação de cocadas de coco babaçu para degustação nas feiras de turismo, a empresa: VERONICA AUGUSTO OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 27.855.657/0001-97, R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.122.7000.4035, Fonte:15000000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 25 de Julho de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023 (*)

PROCESSO Nº: 2023043884

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo Buffet, serviço de coffee-break, coquetel e bolos confeitados, para eventos institucionais, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 403.900,00 (Quatrocentos e três mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nº 1.955/20 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023043884.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação 23.695.7000-4035; Orçamentária: 23.695.7000-4035; Fonte: 15000000103; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Ficha: 20230168; Nota de Empenho nº 26627; Data: 26/09/2023.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2023

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, com sede na ARSE 33, Avenida NS-10, Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0015-80, neste ato representada por seu Presidente o Srº GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, brasileiro, inscrito CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº X230XXX - SSP/GO, residente nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado, DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede Quadra ARSE 102 (1006 SUL), PALMAS, TOCANTINS, neste ato representada, por Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, portadora da Carteira de Identidade nº X.155.XXX SSP/TO CPF/MF XXX.232.041-XX, doravante denominada CONTRATADA.

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.321, de 16 de outubro de 2023, pág. 34, com incorreção no original.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023/AGTUR

PROCESSO Nº: 2023044223

ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: VERONICA AUGUSTO OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação de cocadas de coco babaçu para degustação nas feiras de turismo.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2023044223.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: Gestão/ Unidade: 1400, Fonte: 15000000000, Ficha: 20230165, Nota de Empenho nº 20990, emitida em 25 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual 26 (vinte e seis) de agosto deste ano, podendo ser prorrogado nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, RG nº XX304XX -SSP/GO, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa VERONICA AUGUSTO OLIVEIRA 91979978115, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.855.657/000197, neste ato representada pela Sra. VERONICA AUGUSTO OLIVEIRA, brasileira, empresária, RG. X.048.XX SSP/TO e CPF nº XXX.799.781 -XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO**EXTRATO DO CONTRATO ATCP Nº 019/2023**

PROCESSO: 2023051261

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE

PALMAS - ATCP

CONTRATADA: FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2023 – Pregão Eletrônico nº 088/2022 do Município de Palmas, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.250 de 28 de julho de 2023 para aquisição de equipamentos de informática de acordo com descrição e quantidade apuradas no Estudo Técnico Preliminar, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.8001-8431

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 2704.0000.101.103

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Nº DO EMPENHO: 29562

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023

SIGNATÁRIOS: Agência De Transporte Coletivo De Palmas - ATCP, por meio de seu representante legal, Presidente Eliezer Moreira de Barros e a empresa FULL TECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.268.740/0001-18, por meio de seu representante legal, o Sr. REGIRLAN LEITE SILVA, inscrita no CPF nº ***.551.153-**. **

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CIMED & CO S.A, CNPJ nº 16.619.378/0018-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com endereço na Quadra 812 Sul, Alameda 02, nº14, Lt 10, Plano Diretor Sul. CEP: 77.023-134, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LARANJAL FABRICACAO DE SUCOS NATURAIS LTDA, CNPJ nº 33.267.712/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para a atividade de Lanchonetes, casas de chá, de sucos, Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados com endereço 504 Sul Avenida LO 11, S/N LOTE 10; SALA 01 Plano Diretor Sul, CEP: 77021-670 Palmas- TO.. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 114/2022/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2022.